



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 1º/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura-MPA.

Nome da autoridade competente: Fernanda Gomes de Paula.

Número do CPF: XXX.043.111-XX.

Matrícula funcional: 1766104.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 508 de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2025, Edição: 79, Seção: 2, Página: 1 e Portaria MPA nº 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - MPA
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580003 - MPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Nome da autoridade competente: Cleber Ávila Barbosa

Número do CPF: XXX.909.336-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 04 de agosto de 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 26412/158137 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158305 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2024, conforme o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 14/2024, fica prorrogado por 12 (meses), de 07 de agosto de 2025 à 07 agosto de 2026.

5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

58101.20.608.1031.20Y0.0001 - UGR 580005 - SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA - SNA

6. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

7 - PUBLICAÇÃO

A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico oficial no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. No mesmo prazo, tanto a Unidade Descentralizadora quanto a Unidade Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais.

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gomes de Paula
Secretária
Secretaria Nacional de Aquicultura

Pelo Município/Estado/Entidade:

(assinado eletronicamente)
CLEBER ÁVILA BARBOSA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -
IFSULDEMINAS



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ávila Barbosa, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretaria Nacional de Aquicultura**, em 14/07/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43947672** e o código CRC **00673044**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura-MPA.

Nome da autoridade competente: Fernanda Gomes de Paula.

Número do CPF: XXX.043.111-XX.

Matrícula funcional: 1766104.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 508 de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2025, Edição: 79, Seção: 2, Página: 1 e Portaria MPA nº 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração - CGGA.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 580005 Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: IFSULDEMINAS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Nome da autoridade competente: Cleber Ávila Barbosa

Número do CPF: XXX.909.336-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 04 de agosto de 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 26412/158137 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158305 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado

3. OBJETO:

Reestruturação e manutenção do laboratório de Alevinagem do Setor de Piscicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS (Campus Machado), visando o desenvolvimento da piscicultura regional.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações a serem desenvolvidas são a reestruturação e manutenção do laboratório de Larvicultura no setor de piscicultura do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a fim de atender as necessidades mínimas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, capacitando futuros profissionais para atuação na área de produção de peixes, podendo estes levar técnicas e tecnologias para os produtores da região. Com as melhorias também será possível integrar as atividades do setor com as necessidades de pequenos produtores rurais, capacitando e incentivando os mesmos para produção e comercialização de pescados, melhorando assim a renda familiar.

Desta forma, a meta a ser alcançada é:

Meta 1 - Estruturar o setor de Larvicultura de tilápias para promover atividades de ensino pesquisa e extensão e disponibilizar alevinos para pequenos piscicultores da região.

As etapas para alcance da meta são as seguintes:

Etapa 1 - Fechamento com alambrado do setor de alevinagem;

Etapa 2 - Aquisição e montagem do sistema de recirculação;

Etapa 3 - Aquisição e montagem do painel elétrico, gerador de energia e aquecimento de água;

Etapa 4 - Instalação de sistema de filtragem e esterilização para ciclagem da água.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Nos últimos anos, a Aquicultura Brasileira tem crescido e se colocado cada vez mais como um setor importante no agronegócio. A espécie de tilápia é considerada a espécie de maior produção no país e de maior aceitação no mercado. Entretanto, no Brasil a aquicultura, continua com seu potencial não totalmente explorado, o que acaba levando a um desempenho ainda limitado. Um dos motivos para que isso aconteça diz respeito à insuficiência de informações econômicas por parte dos piscicultores e a falta de estímulo por parte do governo. Diante deste problema, o projeto busca desenvolver a produção de tilápia na região do Sul de Minas Gerais, promovendo o desenvolvimento do setor aquícola com a capacidade de atender mais de mil famílias, gerando empregos diretos e indiretos. Além disso, impactará o setor rural, mantendo as pessoas na propriedade, sendo uma promissora alternativa de renda para agricultura familiar e abertura de novos mercados. O produtor poderá aproveitar áreas que, por exemplo, não são agricultáveis e instalando tanques, e consequentemente criando uma oportunidade de negócio. Como consequência a região do Sul de Minas poderá ser referência no modelo de fomento na produção em tilápias com parcerias com os órgãos públicos e emenda parlamentar. Este projeto se justifica por diversificar a produção agropecuária, promover a sucessão familiar na atividade rural e melhorar a renda dos produtores da região.

ENQUADRAMENTO

O TED enquadra-se no art. 3º, inciso I, do Decreto 10.426/2020 e art. 16, inciso XIV, do Decreto 10.195/2019.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(x)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ()Sim
(x)Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

META 1	Estruturar o setor de Larvicultura de tilápias para promover atividades de ensino pesquisa e extensão e disponibilizar alevinos para pequenos piscicultores da região	unidade	1	R\$ 485.895,00	R\$ 485.895,00	06/08/2024	07/08/2026
ETAPA 1	Fechamento com alambrado do setor de alevinagem	unidade	1	R\$ 50.000,00	50.000,00	06/08/2024	07/08/2026
PRODUTO 1	Fechamento do setor de alevinagem						
ETAPA 2	Aquisição e montagem do sistema de recirculação	unidade	1	R\$ 408.395,00	408.395,00	06/08/2024	07/08/2026
PRODUTO 2	Sistema de Recirculação para criação de alevinos						
ETAPA 3	Aquisição e montagem do painel elétrico, gerador de energia e aquecimento de água	unidade	1	R\$ 25.000,00	25.000,00	06/08/2024	07/08/2026
PRODUTO 3	Painel elétrico com gerador e aquecedor montado						
ETAPA 4	Instalação de sistema de filtragem e esterilização para ciclagem da água	unidade	1	R\$ 2.500,00	2.500,00	06/08/2024	07/08/2026
PRODUTO 4	Sistema de filtragem em funcionamento						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
08/2024				485.895,00			
				485.895,00			

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	485.895,00
12. PROPOSIÇÃO		
<p style="text-align: center;">(assinado eletronicamente) CLEBER ÁVILA BARBOSA Reitor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS</p>		
13. APROVAÇÃO		
<p style="text-align: center;">(assinado eletronicamente) FERNANDA GOMES DE PAULA Secretária Secretaria Nacional de Aquicultura</p>		



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ávila Barbosa, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 14/07/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43947747** e o código CRC **3F3FD0D1**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO

Processo nº 00350.003134/2024-98

Interessado: Ministério da Pesca e Aquicultura

Espécie: 1º Termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2024

Processo nº : 00350.003134/2024-98

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Aquicultura - MPA

Unidade Descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Objeto: o prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada passa a ser até 7 de agosto de 2026.

Data da Assinatura: 14/07/2025

Signatário Unidade Descentralizadora: Fernanda Gomes de Paula - Secretaria Nacional de Aquicultura

Signatário Unidade Descentralizada: Cleber Ávila Barbosa - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gomes de Paula
Secretária
Secretaria Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretaria Nacional de Aquicultura**, em 16/07/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44047187** e o código CRC **12F98585**.